

P O R T A R I A Nº 1363/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais
e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº
PIR-020213/001683/2026;

CONSIDERANDO o disposto o inciso III, do art. 33 da Lei nº 719, de
30/03/2004;

CONSIDERANDO, ainda, parecer da Douta Procuradoria.

R E S O L V E atribuir a servidora, **VINICIANA DE
SOUZA,&NBSP;**Docente I, matrícula nº 12499, a gratificação de serviço, correspondente a
30% (trinta por cento) do vencimento recebido, em razão de a mesma passar a
desempenhar a função de Dirigente Escolar na E. M. Hugo Lemgruber
Portugal, a partir do dia 01/09/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 08 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal